



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CAFÉ

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Com o objetivo de atender de forma eficiente e contínua a todas as Secretarias da Prefeitura, propõe-se a aquisição de itens destinados à preparação de café, amplamente utilizados nas rotinas administrativas e operacionais. Esses materiais são essenciais para o suporte às atividades diárias e para o bem-estar dos servidores durante a jornada de trabalho.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela regularidade e previsibilidade do consumo desses itens, permitindo um maior controle das aquisições, evitando compras emergenciais e promovendo economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Ademais, esse sistema assegura flexibilidade nas contratações, uma vez que as aquisições poderão ser realizadas conforme a real necessidade de cada secretaria, respeitando os limites orçamentários e evitando o desperdício de materiais.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Servidores

1.2. Resultados esperados da aquisição:

Garantir a alimentação dos servidores públicos durante o período de expediente, assegurando o fornecimento de itens essenciais para o bom desenvolvimento das atividades institucionais. Espera-se, com isso, garantir condições adequadas de trabalho, bem-estar dos servidores e maior eficiência no serviço público.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
------	--------	-----------	------	-----



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

1	PÓ DE CAFÉ 500G	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO SUPERIOR, COM CLASSIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO GLOBAL DE QUALIDADE ENTRE 6,7 E 8 DEVIDAMENTE COMPROVADOS POR DOCUMENTO EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃO OFICIAL RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, FECHADO HERMETICAMENTE (VÁCUO) EM PACOTE COM 500GR. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A MARCA DEVERÁ POSSUIR SELO DE PUREZA. VALIDADE DO PRODUTO 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	3180
2	MARGARINA COM SAL COM 500G	MARGARINA COM SAL COM 500G - DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDIOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF-DIPOA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES	UN	2340
3	AÇUCAR CRISTAL – 5 KG	SUPERIOR, COLORAÇÃO UNIFORME, SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 5 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	780
4	LEITE PASTEURIZADO TIPO C	LEITE PASTEURIZADO TIPO C - LEITE PASTEURIZADO TIPO “C”,	LT	27.180



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

		<p>EMBALADO EM SACOPLÁSTICO ATÓXICO DE 01 LITRO, COMREGISTRO DE INSPEÇÃO – SIF. DEVERÁSEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DE ROTULAGEMDE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS, AMASSADAS, ABERTAS E/OU SUJAS.</p> <p>VALIDADE NÃO INFERIOR A 05 DIAS.</p>		
5	PÃO FRANCÊS	<p>PÃO TIPO FRANCÊS – COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA.</p>	KG	37.700
6	BISCOITO ÁGUA E SAL COM 200G	<p>PACOTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.</p>	PCT	260
7	BISCOITO DE MAIZENA 200G	<p>PACOTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA 06 MESES</p>	PCT	260
8	BISCOITO ROSQUINHA 500 GRAMAS	<p>BISCOITO ROSQUINHA 500 GRAMAS</p> <p>SABORES: COCO, NATA, LEITE E CHOCOLATE</p> <p>VALIDADE MÍNIMA 06 MESES</p>	PCT	280



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

9	CAFÉ TORRADO EM GRÃOS – EMBALAGEM 500G	CAFÉ TORRADO EM GRÃOS, TORRA MÉDIA, 100% ARÁBICA, COM PONTUAÇÃO MÉDIA NO SCA IGUAL OU SUPERIOR A 86 PONTOS, EMBALAGENS DE 500G, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM	UN	20
---	--	--	----	----

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÓ DE CAFÉ 500G	R\$ 31,38	R\$ 99.788,40
2	MANTEIGA COM SAL COM 200G	R\$ 7,73	R\$ 18.088,20
3	AÇUCAR CRISTAL – 5 KG	R\$ 19,90	R\$ 15.522,00
4	LEITE PASTEURIZADO TIPO C	R\$ 5,83	R\$ 158.459,40
5	PÃO FRANCÊS	R\$ 17,00	R\$ 640.900,00
6	BISCOITO ÁGUA E SAL COM 200G	R\$ 4,23	R\$ 1.098,80
7	BISCOITO DE MAIZENA 200G	R\$ 5,70	R\$ 1.482,00
8	BISCOITO ROSQUINHA 500 GRAMAS	R\$ 7,90	R\$ 2.212,00
9	CAFÉ TORRADO EM GRÃOS – 500 G	R\$ 45,59	R\$ 911,80

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 938.463,60

(novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

Serviço não continuado



- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: Não se aplica

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações da Contratada:

a) Executar com pontualidade, de acordo com a especificação do objeto adjudicado, tanto qualitativamente, quanto quantitativamente, o/os item/ns solicitado/os conforme AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Município, devidamente enviada por servidor competente para tal realizada por e-mail indicado pela contratada quando da Assinatura da Ata de Registro;

b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor dos serviços, objeto da presente Ata;

d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato e e-mail indicado para recebimento de Autorizações de Fornecimento, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada nos endereços e dados constante nesta Ata;

f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.

- Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos sociais e trabalhistas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto presente nesta Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

- Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL.



6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações da Contratante:

- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- Emitir e enviar por e-mail indicado pela contratada as AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO a serem entregues/executadas.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:

Serão realizados pedidos via emissão de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO conforme a demanda das Secretarias Municipais, não tendo um cronograma fechado para tal. Podendo ser solicitado quantidades distintas e em períodos aleatórios dentro da vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almojarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Não se aplica.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial



8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

Padrão (15 dias)

Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 01 (um ano)

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Rafael Barbosa de Aguiar

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Não se aplica em RP.

São Bento do Sapucaí, 05 de junho de 2025.

Rafael Barbosa de Aguiar
Responsável pelo Termo de Referência